



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representante das Pró-Reitorias: Roberta Seron Sanches; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Denise Hollanda Lunes, Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Lisandra Brandino de Oliveira, Marcelo de Oliveira Latuf, Patricia Paiva Corsetti de Almeida, Rogerio Silva Lima e Valéria Cristina Ribeiro Vieira; representantes técnico-administrativo em educação: Cesar Alves da Silva. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Edna de Oliveira, Julio Cesar Barbosa, Luiz Felipe Leomil Coelho, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior e Vanessa Bergamin Boralli Marques. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Após cumprimentar a todas e todos, o Presidente da mesa justificou a ausência do Reitor à reunião, devido a agendas em Brasília. B) Ata da [370ª](#) reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com duas abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021487/2025-13 - Calendário da Coordenação de Pós-Graduação (2026) - Para conhecimento. b) Processo nº 23087.020535/2024-75 - Proposta de Calendário de reuniões ordinárias do Cepe (2026) - Deliberação. Aprovado por unanimidade. c) Processo nº 23087.021325/2025-85 - Proposta de alteração da [Resolução CEPE nº 70/2022](#) (Progrida) - Deliberação. Após a apresentação do processo, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Universitários, Claudia Gomes, apresentou a contextualização da proposta e as principais alterações que seriam realizadas, caso aprovadas, na Resolução 70/2022. A proposta de alteração da Resolução foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.015014/2023-15 - Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ([Resolução CEPE nº 8/2024](#)) - Deliberação. Após a apresentação do processo, a professora Denise Hollanda comentou que os docentes mais velhos nos programas acabam sempre assumindo as funções de coordenação dos cursos, pois ninguém quer assumir. Com a fala franqueada, a Coordenadora de Pós-Graduação, Fernanda Borges de Araújo, informou que a proposta foi elaborada a partir de uma demanda dos coordenadores de programas de pós-graduação e explicou que, de acordo com o § 7º da proposta, os programas poderão definir critérios específicos de acordo com suas especificidades. A conselheira Denise Hollanda agradeceu à Fernanda pelos esclarecimentos e disse que é fundamental que se debatam essas regras internas nos programas. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às duas horas e trinta e dois minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em Exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 22/01/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 19/02/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704266** e o código CRC **F37F32BB**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1704266